ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO E REGIME MISTO DE COLOCAÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO RLX FLUOROCHEMICAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 68.522.785/0001-04

No montante de até

R$63.750.000,00

(sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1800*

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1801*

(*): Todos concedidos em 14 de outubro de 2026 por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE: BR0TMGCTF007
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE: BR0TMGCTF015

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Coordenador Líder"), a **SH ASSET CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.242, de 17 de novembro de 2020, com sede na Rua José Luiz Xavier, nº 280, Ibituruna, Minas Gerais, CEP 39.408-029, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.123.902/0001-25, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Gestora"), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016, com sede no município e estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Administrador"), **comunicam**, por meio

deste anúncio, o início da distribuição pública, sob o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, **(i)** sob o regime de garantia firme de colocação, 30.000 (trinta mil) cotas seniores da 1ª série ("Cotas Seniores da 1ª Série"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na data da 1ª (primeira) integralização ("Data da 1ª Integralização") de Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos do Apêndice das Cotas Seniores 1ª Série (conforme definido nos documentos da Oferta); e **(ii)** sob o regime de melhores esforços de colocação, de até 33.750 (trinta e três mil, setecentas e cinquenta) cotas subordinadas mezanino da 1ª série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série", em conjunto com Cotas Seniores da 1ª Série, "Cotas"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, totalizando o montante de até R$33.750.000,00 (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), nos termos do Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série (conforme definido nos documentos da Oferta), de emissão da **CLASSE ÚNICA DO RLX FLUOROCHEMICAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.522.785/0001-04 ("Classe" e "Oferta" respectivamente), perfazendo a Oferta o montante total de R$ 63.750.000,00 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

As Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural terão o significado a eles atribuído no anexo descritivo da Classe ("Anexo Descritivo") constante no regulamento da Classe em vigor ("Regulamento").

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	23/9/2026
2	Registro da Oferta e Divulgação deste Anúncio de Início	14/10/2026
3	Primeira Data da Liquidação da Oferta	15/10/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e

oitenta) dias contados da data de publicação deste Anúncio de Início

[(1)]As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre a Oferta e a Classe podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

LEIA ATENTAMENTE O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE E REGULAMENTO DA CLASSE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O ANEXO DESCRITIVO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

COORDENADOR LÍDER